



35/10

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2025**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA Nº 109/2025

b) Processo número: 237/2025

c) Objetivo: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de passageiros, para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo do Município de Espumoso-RS, que precisa transportar os alunos do 6º, 7º 8º e 9º ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alexandre Tramontini que realizarão uma viagem de estudos, para o Município de Passo Fundo/RS, no dia 12 de novembro de 2025.

d) Item e fornecedor:

d.1) item do fornecedor:

Prestação de serviço de transporte de passageiros.

d.2) dados do fornecedor:

NOME DO CREDOR: **TRANSPORTE E TURISMO ESPUMOSO COSTA TUR LTDA**

CNPJ: **04.563.933/0001-48**

ENDEREÇO: **Rua Vasco da Gama, nº 621, Bairro Jardim dos Coqueiros**

CIDADE: **Espumoso/RS**

VIGÊNCIA: **30 dias**

VALOR TOTAL: **R\$ 1.690,00**

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias: 2071 – 544 – 3390.39.00.00.00.0020.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10/11/2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal

20

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2025, que fica dentro do limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do prestador de serviços, conforme segue:

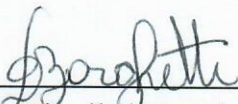
- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;
- 2) Razão da escolha do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude do menor valor proposto, sendo o seguinte prestador de serviços:

2.1 - Prestador TRANSPORTE TURISMO ESPUMOSO COSTA TUR, CNPJ nº 04.563.933/0001-48.

Itens: contratação, através de DISPENSA, de uma empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de passageiros, para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo do Município de Espumoso-RS, que precisa transportar os alunos do 6º, 7º 8º e 9º ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alexandre Tramontini que realizarão uma viagem de estudos, conforme projeto em anexo, para o Município de Passo Fundo/RS, no dia 12 de novembro de 2025.

Valor total R\$ 1.690,00

Espumoso/RS, em 07 de novembro de 2025.



Dania Nicolini Borghetti

Secretária de Educação, Cultura e Turismo